

# **Boletim de Serviço**

**Nº 126, 20 de maio de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**

Superintendente / HE-UFPeI

**MATEUS SANTIN**

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

**CAROLINA ZIEBELL**

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

**BEATRIZ FARIAS VOGT**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 66, de 20 de maio de 2019.....	4
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 67, de 20 de maio de 2019.....	4
<b>REVOGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO</b> .....	5
Portaria-SEI nº 68, de 20 de maio de 2019.....	5
<b>REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA</b> .....	5
Portaria-SEI nº 69, de 20 de maio de 2019.....	5
<b>RECOMPOSIÇÃO ANUAL DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b> .....	6
Portaria-SEI nº 70, de 20 de maio de 2019.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 66, de 20 de maio de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIO CESAR AMARAL PRESTES, matrícula SIAPE nº 2419121, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Claudia Soares Costa, matrícula Siape nº , nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº Portaria-SEI nº 37, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviços Nº 115, sexta-feira, 08 de março de 2019

Art. 3º Esta Portaria –SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 67, de 20 de maio de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Registro Hospitalar de Câncer do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I. Alessandra Ballinhas de Moura - Assistente Social - matrícula Siape 2307591;
- II. Augusto Nobre Kabke – Médico Cancerologia Cirúrgica – matrícula Siape nº 1561993;
- III. Caren Laís Seehaber Friedrich dos Santos - Enfermeira Oncologia - matrícula Siape 2254950;
- IV. Claudia Almeida Pizarro – Médica Radioterapia - Coordenadora - matrícula Siape nº 2254932
- V. Cristiane Rios Petrarca – Médica Cancerologia Clínica – Siape nº 1326078;

- VI. Daniela Bordinhão Santos Zibetti - Assistente Administrativo - matrícula Siape 2259306;
- VII. Filipe Andrade de Corrêa - Chefe do Setor de Regulação e Produção Assistencial - matrícula Siape - 1825234;
- VIII. Janice dos Santos Farias - Assistente Administrativo - matrícula Siape 3042121;
- IX. Juliane Guerra Golfetto – Enfermeira Oncologia – matrícula Siape nº 2276947;
- X. Mônica Cristina Bogoni Savian – Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação – matrícula Siape nº 2276316;

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **REVOGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 68, de 20 de maio de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 66, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 102 de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

#### **Portaria-SEI nº 69, de 20 de maio de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 40, de 11 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 116, 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de 17 de maio de 2019.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## **RECOMPOSIÇÃO ANUAL DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.**

### **Portaria-SEI nº 70, de 20 de maio de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º da portaria EBSEH/MEC nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 3º da portaria EBSEH/MEC nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

Art. 2º Por consequência da transferência para outra filial da empregada Sabrina da Silva Preto de Oliveira, membro titular do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HE UFPEL, faz-se necessário reconstituir a composição dos representantes dos empregados de nível médio, no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas. Dessa Forma, passam a valer os atos, **a partir de 01/07/2018**, da representante suplente Miriam Quênia Costa da Rosa, doravante Titular e da Empregada Mirela Pereira Iliadis, terceira candidata mais votada na eleição à representantes de nível técnico, para compor como suplente, representante dos empregados de nível técnico.

Art. 3º Recomposição do Comitê de Desenvolvimento de Pessoas da Filial EBSEH do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

I – Representantes da Superintendência: Mariana Loureiro Duarte Bertinetti, titular e Michelle Barboza Jacondino, suplente;

II – Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Carolina Ziebell, titular e Patrícia Tuerlinckx Noguez, suplente;

III– Representantes da Gerência Administrativa Financeira: Cristiane Paviani, titular e Daiane Fernandes Garcia, suplente;

IV – Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa – Beatriz Farias Vogt titular e Flávia Prietsch Wendt, suplente;

V – Representante dos empregados de cargos de nível superior: Miriam Borges de Menezes, titular; Morgana Drews da Silva, suplente;

VI – Representante dos empregados de cargo de nível médio: Danilo Roloff Wilke, titular, Hadrisson Teixeira Luz, suplente;

VII – Representante dos empregados de cargo de nível técnico: Miriam Quênia Costa da Rosa, titular, Mirela Pereira Iliadis, suplente.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente